



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Corregedora-Geral

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidor

Carlos Augusto Alcântara Machado

Colégio de Procuradores de Justiça

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Conselho Superior do Ministério Público

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Corregedora-Geral

Membros

Josenias França do Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária

Secretária-Geral do MPSE

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 07 de fevereiro de 2019

Horário: 10 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana e Paulo Lima de Santana.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ)
II	Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de janeiro de 2019 e da Ata da Reunião Extraordinária Solene do dia 01 de fevereiro de 2019
III	Manifestação do Procurador-Geral de Justiça
IV	Manifestação da Corregedora-Geral do Ministério Público
V	Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público
VI	Manifestação do Ouvidor do Ministério Público
VII	Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça
VIII	Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia a) Escolha de Membros Suplentes para integrar o Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 14, § 4º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990
IX	O que ocorrer
X	Encerramento da reunião



Aracaju, 05 de fevereiro de 2019.

José Carlos de Oliveira Filho

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pauta de Reunião Extraordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 05/2019

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07/02/2019 às 09 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS:

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

2. ORDEM-DO-DIA:

2.1. APECIAÇÃO formulada através do ofício nº 217/2018, datado de 07 de novembro de 2018, da lavra do Diretor da Escola Superior do Ministério Público Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre a interpretação da ESMP referente ao banco de horas (Resolução 02/2018 - CSMP). Relatora Excelentíssima Senhora Corregedora Geral Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg.

2.2. ANÁLISE dos critérios de provimento de vagas decorrentes da abertura simultânea das Unidades Ministeriais.

2.3. DEFINIÇÃO dos critérios de provimento das vagas simultâneas, decorrentes de aposentaria, da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto, da Promotoria de Justiça Militar e da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Resolução 04 e 05/2011 - CSMP.

2.4. DISCUSSÃO da ordem de julgamento dos EDITAIS 01, 02, 03 e 04 de 2019.

3. O QUE OCORRER

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 04 de fevereiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, nos termos do que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar n.º 02/90 e artigo 16, caput, do Regimento Interno do CSMP, CONVOCA os Senhores



Conselheiros Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Doutor Josenias França do Nascimento, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça e Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, para participarem da 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, às 9 h, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2019.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Presidente do CSMP

Resumo de Atas

Ata da Eleição para Escolha do Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe para composição do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 04.02.2019. Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019, nas dependências do Auditório Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia, Térreo, nesta Capital, sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, foram realizadas as eleições para escolha e indicação de nome de Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe para a composição do Conselho Superior do Ministério Público, consoante Resumo de Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, realizada na data de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico - DOFe nº 755, de 31 de janeiro de 2019, na qual foi discutida e aprovada a Resolução nº 001/2019 - CSMP, que regulamenta a eleição para indicação de nome para a composição do Conselho Superior do Ministério Público, bem como declarado elegível, por ter requerido a correlata inscrição na forma da Resolução nº 001/2019-CSMP e demais preceitos legais aplicáveis à espécie, o Promotor de Justiça Doutor Antônio Carlos Nascimento Santos. Em razão disso, Sua Excelência determinou que fossem confeccionadas as cédulas, previamente rubricadas pelo Procurador-Geral de Justiça, com o seguinte candidato: Antônio Carlos Nascimento Santos. A votação teve início às 8:00 h., com a verificação da lacração da urna. Às 12:00 h., o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de colheita dos votos. Ausentes justificadamente os Procuradores de Justiça Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anísio Azevedo Melo. E ausentes justificadamente os Promotores de Justiça Ademilton de Oliveira Santos, Alex Maia Esmeraldo de Oliveira, Alexandre Albagli Oliveira, Alexandro Sampaio Santana, Ana Cláudia Machado Costa Moraes, Augusto César Lobão Moreira, Belarmino Alves dos Anjos Neto, Berenice Andrade de Melo, Bruno Melo Moura, Carla Rocha Barreto Hora de Lima, Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Carmem Lúcia Buarque de Gusmão, Fábio Pinheiro Silva de Menezes, Fábio Viegas Mendonça de Araújo, Francisco José de Oliveira Góis, Luís Cláudio Almeida Santos, Luís Fausto Dias de Valois Santos, Luis Felipe Jordão Wanderley, Marcílio de Siqueira Pinto, Maria Rita Machado Figueiredo, Maura Silva de Aquino, Newton Silveira Dias Júnior, Orlando Rochadel Moreira, Paulo José Francisco Alves Filho, Priscila Camargo Silva Tavares, Rafael Schwez Kurkowski, Renê Antônio Erba, Ricardo Souza Sobral, Rômulo Lins Alves, Rosane Gonçalves dos Santos, Sílvio Roberto Matos Euzébio, Talita Cunegundes F. da Silva, Tatiana Souto Quirino, Verônica de Oliveira Lazar, Virgílio do Vale Viana, Wilton Araújo Santos. Para servir de escrutinadores foram convidados os Doutores Luíz Alberto Moura Araújo e Odil Silva Oliveira, Promotores de Justiça mais antigos dentre os presentes. Verificada a correspondência das cédulas com o número de eleitores votantes, em número de 96 (noventa e seis), procedeu-se à apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: O Doutor Antônio Carlos Nascimento Santos foi sufragado com 68 (sessenta e oito) votos. Contabilizou-se também 21 (vinte e um) votos em brancos e 07 (sete) votos nulos. Ato contínuo e nos termos da Lei, o Presidente proclamou a indicação do nome do Promotor de Justiça Doutor Antônio Carlos Nascimento Santos para composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Não houve, por parte dos presentes, qualquer reclamação quanto ao resultado apurado. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)



5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º04/2019

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, Resolução 08/2015 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada no PPIC nº 10.18.01.0112, informando sobre eventual conduta supostamente



abusiva da instituição financeira na medida em que mantém cláusula abusiva nos seus contratos padronizados.

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivã do feito, sob compromisso, KEILA LIMA FEITOSA, servidora pública estadual lotada nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015- CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2019

EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA

Promotora de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor

Promotoria de Justiça Especial Cível e Crim. - São Cristóvão

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 02/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 01 dias de fevereiro de 2019, através da Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal, de São Cristóvão, converteu a Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 24.18.01.0031, tendo por objeto a apuração de supostas irregularidades detectadas nos canais pluviais situados na Avenida Canal, nº 855, do Conjunto Lafaiete Coutinho, São Cristóvão/SE.

São Cristóvão, 01 de fevereiro de 2019.

Márcia Jaqueline Oliveira Santana

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Itabaiana

Decisão de arquivamento

Procedimento n. 48.19.01.0001

INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE PPIC



Trata-se de Notícia de Fato tombada sob o n. 48.19.01.0001 instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça, com atribuição da Curadoria do Patrimônio Público - art. 4º, III da Resolução n. 16/2014 -, a partir de denúncia protocolada pelos antigos secretários municipais alegando que, quando da posse da nova gestão, foram exonerados dos seus respectivos cargos em comissão sem receber as remunerações devidas.

É, em suma, o relato.

Nesse quadrante, em princípio, não rende ensejo a atuação do Parquet. Aliás, por força de proibitivo constitucional previsto no art. 129, inciso IX, o Ministério Público não pode sequer realizar consultoria jurídica. De tal maneira, percebe-se que a demanda é individual, e que por este fato, deverá ser demandada por meio de advogado ou através da Defensoria Pública.

À guisa do exposto, com fulcro § 2º do art. 3 da Resolução n. 008/2015 - CPJ, indefiro a instauração de PPIC, promovendo-se o arquivamento sumário dos autos. Notificações necessárias por meio do DOF, em virtude da ausência dos endereços dos reclamantes.

Itabaiana/SE, 19 de dezembro de 2018.

VIRGÍLIO DO VALE VIANA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça - Itabaiana

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 03/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 04 dias de fevereiro de 2019, através da 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 48.18.01.0080, tendo por objeto suposto terreno baldio com acúmulo de resíduos sólidos, situado no Loteamento Andrade, neste Município.

Itabaiana, 04 de fevereiro de 2019

ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Itabaiana

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 02/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 04 dias de fevereiro de 2019, através da 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 48.18.01.0068, tendo por objeto suposto desvio de função do servidor comissionado Pedro Alex Oliveira da Conceição.

Itabaiana, 04 de fevereiro de 2019

ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Itabaiana

Portaria de instauração de Inquérito Civil



PORTARIA n.º 001/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de janeiro de 2019, através da 1º Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 48.18.01.0015, tendo por objeto a falta de infraestrutura no Loteamento Morumbi II, localizado na Av. Rinaldo Mota, Bairro Chiara Lubich, de propriedade do Sr. José Sérgio Souza Santana.

Itabaiana, 14 de janeiro de 2019

ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Nomeações, Exonerações, Aposentações - Servidores

ATO N° 031/2019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019, que exonera, a pedido, Adriano Ismerim Lopes, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

ATO N° 032/2019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019, que nomeia Renata Luiza Aragão Silva Figueiredo, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 05 de fevereiro de 2019.

MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das licitações





AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos (primeira vida), com pito, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital.

SESSÃO DE ABERTURA: 18/02/2019 - HORA: 10:00 h. - Brasília.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

TIPO: Menor Preço por Lote.

REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.

INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2019.

Juliano Cavalcante Silva

Pregoeiro MP/SE